



DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração (SAD) para participação das seguintes servidoras no 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda., CNPJ: 10.498.974/0002-81 (2264524):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1254	Suzana Batista dos Santos	Coordenadora de Contratações - CJ1
2562	Gabriela Said de Lavor Narcizo	Técnica Judiciária - FC-2
1915	Paula Machado Ribeiro	Chefe de Seção - FC4
2375	Lidiane Barros Cavalcante	Técnica Judiciária
2370	Flávia Soares Marques	Analista Judiciária

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2268858, cujos fundamentos adoto neste ato (art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999), bem como o Despacho SEDUC 2271281, o qual demonstra a necessidade de capacitação das aludidas servidoras e que o instituto forneceu uma cortesia mediante o pagamento de 4 inscrições, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei nº 14.1333/2021, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais) e **autorizo** a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda., com vistas à participação das citadas servidoras no referido Congresso.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

7. À SEPAD, para ciência.

Johaness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL, em 05/08/2025, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 2279671 e o código CRC 7F6E8B12.